

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

81ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

07/7/2021 - 14:00 horas

Reunião via Google Meet

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

BÁRBARA GERALDO DE CASTRO

Coordenadora de Graduação:

JOICE MELO VIEIRA

Chefe Departamento de Antropologia:

JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDREI KOERNER

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

FÁBIO MASCARO QUERIDO

Chefe Departamento de Filosofia:

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

Chefe Departamento de História

LUCILENE REGINALDO

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE
4. MICHEL NICOLAU NETTO

Nível MS-5:

1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
2. YARA ADÁRIO FRATESCHI
3. OMAR RIBEIRO THOMAZ

Nível MS-6:

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

1. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
3. MARINA REBELO TAVARES
4. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. LAURA ROSSI BARALDI
4. ELLEN ALVES MENEZES
5. ANA VITÓRIA CAVALCANTE SANTOS
6. EDVALDO DE MATOS JÚNIOR
7. AMANDA FERNANDA BODO
8. LUIZ GABRIEL NATIVIDADE LIMA

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

1. IGOR ZULIAN SELEBER
2. RENATA CABAIEIRO FANDINO DA SILVA

81ª Sessão Extraordinária da Congregação do IFCH – 07/7/2021**INFORMES**

- 01) Departamento de Demografia
 02) Resolução sobre futuros concursos docentes

ORDEM DO DIA**PARA APROVAÇÃO****ELEIÇÃO**

- 01) Interessado: IFCH
 Assunto: Ata da Consulta à Comunidade para escolha da nova Diretoria do IFCH. (fls. 01 e 02)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR - Alteração da Composição da Comissão Julgadora

- 02) Processo nº 09-P-14008/2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
 Assunto: Alteração da composição da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de História da América, Disciplinas HH-386 - História da América, que passa a ser composta pelos Professores Doutores: **TITULARES:** Aldair Carlos Rodrigues (IFCH/UNICAMP), Lara Lis Franco Schiavinatto (IA/UNICAMP), Beatriz Helena Domingues (UFJF), Gabriela Pellegrino Soares (USP) e Larissa Moreira Viana (UFF); **SUPLENTE:** Luiz César Marques Filho (IFCH/UNICAMP) e Janice Theodoro da Silva (USP). (fls. 03 e 04)

PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR - Abertura

- 03) Ofício IFCH/DH nº 039/2021 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
 Assunto: Abertura de processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP - e respectivo Edital - na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I. (fls. 05 a 13)

LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)

- 04) Ofício IFCH/DF nº 021/2021 Interessado: MARCELO ESTEBAN CONIGLIO
 Departamento: Filosofia
 Período: 01/01/2022 a 30/6/2022. (fls. 14)

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES REMOTAS

- 05) Ofício IFCH/DF nº 022/2021 Interessado: DANIEL OMAR PEREZ
Assunto: Participação em atividades remotas externas à UNICAMP durante a suspensão das atividades presenciais em virtude da Pandemia COVID-19, conforme Instrução Normativa CPDI-001/2020, para ministrar disciplina junto ao Programa de Pós Graduação em Psicanálise da Universidad Nacional de Rosario (Argentina), no período de 01/02/2022 a 31/3/2022. (fls. 15)
- 06) Ofício IFCH/DF nº 023/2021 Interessado: DANIEL OMAR PEREZ
Assunto: Participação em atividades remotas externas à UNICAMP durante a suspensão das atividades presenciais em virtude da Pandemia COVID-19, conforme Instrução Normativa CPDI-001/2020, para participar como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir de setembro de 2021. (fls. 16)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

- 07) Ofício IFCH/DCP nº 014/2021 Interessada: DANIELA XAVIER HAJ MUSSI
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos a partir de 17/6/2021, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 17)
- 08) Ofício IFCH/DH nº 036/2021 Interessada: LUZIA MARGARETH RAGO
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 06/8/2021, junto ao Departamento de História. (fls. 18)
- 09) Ofício IFCH/DH nº 037/2021 Interessado: ROBERT WAYNE ANDREW SLENES
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/8/2021, junto ao Departamento de História. (fls. 19)
- 10) Ofício IFCH/DH nº 038/2021 Interessado: SIDNEY CHALHOUB
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 16/6/2021, junto ao Departamento de História. (fls. 20)

PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR

- 11) Ofício IFCH/DF nº 019/2021 Interessado: JOSÉ ANTONIO MARTINS
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 03/11/2021 a 01/11/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 21)

- 12) Ofício IFCH/DCP nº 013/2021 Interessada: DANIELA XAVIER HAJ MUSSI
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 22)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

- 13) Ofício IFCH/DA nº 027/2021 Interessada: CAROLINA PARREIRAS SILVA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 22 meses a partir de 01/01/2021, sob supervisão do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 23)
- 14) Ofício IFCH/DCP nº 016/2021 Interessado: FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/8/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Armando Boito Júnior, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 24)
- 15) Ofício IFCH/DA nº 025/2021 Interessado: BERNARDO FONSECA MACHADO
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/9/2021, sob supervisão do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 25)
- 16) Ofício IFCH/DA nº 026/2021 Interessado: MARCO ALEJANDRO TOBÓN OCAMPO
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/3/2021, sob supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 26)
- 17) Ofício IFCH/DF nº 020/2021 Interessado: EMMANEUL NAKAMURA
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/8/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Severino Nobre, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 27)

COORDENADORIA DE EVENTOS, EXTENSÃO E DIFUSÃO

- 18) Ofício IFCH/Extensão nº 04/2021 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Prestações de Contas do Convênio 927.9, Extensão/IFCH, ano de 2020. (fls. 28 a 31)

COORDENADORIA DE PESQUISA PROJETOS E CONVÊNIOS

- 19) Processo nº 09-P-18516/2021 Interessado: EMANUEL LANZINI STOBBE MARQUES
Assunto: Acordo de Cotutela de Tese entre a Universidade Estadual de Campinas e a Marton-Luther-Universität Halle-Wittenberg (Alemanha), do aluno Emanuel Lanzini Stobbe Marques do curso de Doutorado em Filosofia. (fls. 32 a 39)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

- 20) Delib. CPG/IFCH nº 131/2021 Interessado: EDUARDO SONNEWEND BRONDÍZIO
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 40)
- 21) Delib. CPG/IFCH nº 132/2021 Interessado: AIRTON BRAZIL POLLINI JÚNIOR
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em História (mestrado), para orientar. (fls. 41)
- 22) Delib. CPG/IFCH nº 133/2021 Interessada: MAGDA BARROS BIAVASCHI
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 42)
- 23) Delib. CPG/IFCH nº 134/2021 Interessada: NATÁLIA BOUÇAS DO LAGO
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 43)

Cotutela

- 24) Delib. CPG/IFCH nº 125/2021 Interessado: FABIEN PASCAL LINS
Assunto: Termo Aditivo nº 2 ao Acordo de Cotutela de Tese entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Bordeaux Montaigne, do aluno Fabien Pascal Lins do curso de Doutorado em Filosofia. (fls. 44 a 49)

PARA HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 25) Ofício IFCH/DF nº 018/2021 Interessado: MARCELO ESTEBAN CONIGLIO
Departamento: Filosofia
Período: 01/4/2016 a 31/3/2021. (fls. 50 a 60)

CENTRO INTERNO DE PESQUISA

- 26) Ofício IFCH nº 001/2021 Interessado: CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA
Assunto: Lista tríplice para designação do Diretor do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), por 02 anos a partir de 01/6/2021. (fls. 61 e 62)

ATA DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025

Aos vinte e três e vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, foi realizada a Consulta à Comunidade para escolha da nova Diretoria do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Inscreveu-se para concorrer ao cargo de Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a seguinte candidata: Profa. Dra. Andréia Galvão. Às nove horas do dia vinte e três deu-se início à votação por meio eletrônico, conforme estabelecido pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Às vinte e uma horas do dia vinte e quatro deu-se por encerrado o prazo para votação. Às vinte e uma horas e quinze minutos do dia vinte e quatro foi processada a apuração dos votos. Às nove horas do dia vinte e cinco de junho, de posse dos relatórios de processamento da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral reuniu-se e obteve os seguintes registros: dos 116 professores do Instituto, votaram 69; dos 84 funcionários do Instituto, votaram 65; e dos 1.829 discentes do Instituto, votaram 175. Conferidos os relatórios de processamento da apuração dos votos, foram obtidos os seguintes resultados: de um total de 309 votos, a Profa. Dra. Andréia Galvão obteve 298 votos, sendo 65 votos de docentes, 61 votos de funcionários e 172 votos de discentes. Foram computados, ainda, 06 votos em branco e 05 votos nulos. O resultado total da apuração, considerando os votos brancos e nulos, foi: **a)** no registro simples de votos a Profa. Dra. Andréia Galvão obteve 96,44% do total de votos; 1,94% de votos em branco e 1,62% de votos nulos; **b)** no resultado ponderado a Profa. Dra. Andréia Galvão obteve 95,44% do total de votos; 2,34% de votos em branco e 2,21% de votos nulos. Às dez horas do dia vinte e cinco a Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Nilton César Betanho, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral. Campinas, 25 de junho de 2021.

Profa.Dra. Bárbara Geraldo de Castro

Profa.Dra. Andréa Marcondes de Freitas

Nilton César Betanho

Reginaldo Alves do Nascimento

Ellen Alves Menezes

Geovana Maria Pereira Marchezoni

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Geraldo de Castro, PROFESSOR DOUTOR I**, em 29/06/2021, às 14:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Marcondes de Freitas, PROFESSOR DOUTOR I**, em 28/06/2021, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILTON CESAR BETANHO, COORDENADOR TÉCNICO DE UNIDADE**, em 28/06/2021, às 14:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Alves do Nascimento, SUPERVISOR DE SEÇÃO**, em 28/06/2021, às 14:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves Menezes, COMISSÃO ELEITORAL**, em 28/06/2021, às 22:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Maria Pereira Marchezoni, 216753**, em 28/06/2021, às 14:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
26D5599B 06E640BE AFDEDCAC EB97E196





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000003

Campinas, 28 de junho de 2021

OF.DH. nº. 040/21

ASSUNTO: Alteração de banca examinadora de concurso

Senhor Diretor,

Venho encaminhar, para aprovação da Congregação do IFCH, da alteração da composição da banca examinadora do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, nos termos do item 2, na área de História da América, disciplina HH386 – História da América I, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/11/2020 às páginas 312-313, e constante do processo nº 09 P 14008/2020.

Membros Titulares:

Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues (Unicamp)

Profa. Dra. Iara Lis Schiavinatto (Unicamp)

Profa. Dra. Beatriz Helena Domingues (UFJF)

Profa. Dra. Gabriela Pellegrino Soares (USP)

Profa. Dra. Larissa Moreira Viana (UFF)



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



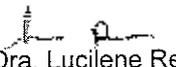
Membros Suplentes:

Prof. Dr. Luiz Cesar Marques Filho (Unicamp)

Profa. Dra. Janice Theodoro da Silva (USP)

000001

Atenciosamente,


Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe de Departamento
DH/IFCH/UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000005

Campinas, 28 de junho de 2021.

Ofício DH .nº 039/21

Assunto: abertura de concurso emergencial para Professor Doutor

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que seja aberto concurso para admissão, em caráter emergencial, por tempo determinado, de 01 (um) de PROFESSOR DOUTOR, em regime de RTP, na área de Teoria da História, na disciplina: HH910 – Tópicos Especiais em Teoria da História I, por um período de 1 (um) ano, assim como a aprovação do Edital de Abertura em anexo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo

Chefe do Departamento de História

IFCH/UNICAMP

Matricula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL**

A Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de uma vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 (Mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) ao mês.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único, em razão de afastamento de docente, do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, ou até o retorno do docente substituído.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 dias, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

2.2 No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

- b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
- c) curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;
- d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.

3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 2)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de 18 a 19 de outubro de 2021 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento que permita acesso à internet.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP e protocolado no Departamento de História.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto N° 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pelo e-mail historia@unicamp.br.

Anexo I – Programa da Disciplina e bibliografia

1. A escrita da história no século XIX: historicistas e românticos
 2. Walter Benjamin e a história a contrapelo
 3. Fernand Braudel e os tempos da história
 4. A historiografia inglesa e a renovação do marxismo
 5. Michel Foucault e a história
 6. Jogos de escala e a micro-história
 7. Antropologia e História
 8. A Meta-História: o texto histórico como artefato literário
 9. História e pós-colonialismo
 10. A história pública e os desafios do presente
 11. História, memória e as formas de apropriação do passado
 12. Gênero e identidade como categorias da análise histórica
 13. História intelectual, linguagens políticas e história conceitual
- Arendt, Hannah. *Entre o Passado e o Futuro*. (Trad.) São Paulo: Perspectiva, 2005
- Assmann, Aleida. *Espaços da Recordação*. (Trad.) Campinas: Editora Unicamp, 2011
- Benjamin, Walter. *O anjo da História*. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2012
- Benjamin, Walter. *Sobre o Conceito de História*. (Trad.) São Paulo: Brasiliense, 1985
- Bhabha, Homi K. *O Local da Cultura*. (Trad.) Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998
- Braudel, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II*. (Trad.) Lisboa: Dom Quixote, 1995.2v.



Bresciani, Stella; Naxara, Márcia. (org.). Memória e ressentimento - indagações sobre uma questão sensível. 2ª reimpr. 2ªed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009

Butler, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. (Trad.). 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014

Castoriadis, C. A instituição imaginária da sociedade. (Trad.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982

Catroga, Fernando. Os passos do homem como restolho do tempo. Coimbra: Almedina, 2009

Chartier, Roger. A História Cultural. (Trad.) Lisboa: Difel, 1990

Chartier, Roger. Escribir las prácticas (Trad.) Buenos Aires: Manantial, 1996

Choay, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. (Trad.) 3 ed. São Paulo: Ed. UNESP-Estação Liberdade, 2006

De Certeau, Michel de. A escrita da História. (Trad.) Rio de Janeiro: Forense, 1982

De Certeau, Michel. A cultura no plural. (Trad.) Campinas: Papyrus, 1995

Dosse, François. A História em migalhas. Dos Annales à Nova História. (Trad.) São Paulo/Ensaio;Campinas/Ed. da UNICAMP, 1992.

Dosse, François. História do estruturalismo. (Trad.) Bauru-: EDUSC, 2007, 2vols.

Dreyfus, H.; Rabinow, P. Michel Foucault, uma trajetória filosófica. (Trad.) Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

Foucault, Michel. Em defesa da Sociedade. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 1999

Foucault, Michel. Microfísica do Poder (Trad.) Rio de Janeiro: Graal, 1979

Furet, François. A Oficina da História. (Trad.) Lisboa: Gradiva, s/d.

Gagnebin, Jeanne Marie. Lembrar escrever esquecer. São Paulo: Ed. 34, 2006

Ginzburg, Carlo. A micro-história e outros ensaios (Trad.) Lisboa: Difel, 1989

Ginzburg, Carlo. Mitos, emblemas e sinais. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1989

Ginzburg, Carlo. O Fio e os traços. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 2007

Ginzburg, Carlo. Relações de força. História, retórica, prova. São Paulo: Companhia. das Letras, 2002

Guha, Ranajit et al. Subaltern Studies. Deli: Oxford Univ. Press, 1982-83, 2 vols.

Halbwachs, Maurice. A Memória Coletiva. (Trad.). São Paulo: Ed. Vértice, 1990.

Hartog, François. Evidência da História: o que os historiadores vêem (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Hartog, François. Regimes de historicidade. Presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Hartog, François. O século XIX e a história. O caso de Fustel de Coulanges. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

Hobsbawm, Eric. Sobre História. (Trad.) São Paulo, Companhia das Letras, 2009

Hunt, Lynn. A Nova História Cultural. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 2001

Huysen, Andreas. Culturas do passado-presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2014

Huysen, Andreas. Política de memória no nosso tempo. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2014

Kaye, H.J. e McClelland, K. (org.) E. P. Thompson. Critical Perspectives. (1ª ed. 1982) Philadelphia: Temple University Press, 1990

Koselleck, Reinhart. Futuro Passado (Trad.) Rio de Janeiro: Contraponto, 2006

Koselleck, Reinhart (org.). O conceito de História. (Trad.) Belo Horizonte: Autêntica, 2013

LaCapra, Dominick. History and criticism. Ithaca: Cornell University Press, 1985.

Le Goff, Jacques, A História Nova. (Trad.) São Paulo: Martins Fontes, 1993

Lefort, Claude. As Formas da História. (Trad.). São Paulo: Brasiliense, 1979.

Levi, Giovanni. A Herança Imaterial. (Trad.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000

Lima, Henrique Espada. A micro-história italiana. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006

Mauad, Ana M; Almeida, Juniele R.; Santhiago, Ricardo. (orgs.). História Pública no Brasil: Sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016

- Mudrovcic, Maria Ines (org). *Pasado sen conflito*. Buenos Aires: Prometeo, 2009
- Mudrovcic, Maria Ines; Rabotnikof, Nora (org.). *En busca del passado perdido. Temporalidad, historia y memoria*. México: Siglo XXI, 2013
- Nora, Pierre. *Historien Public*. Paris: Gallimard, 2011
- Nora, Pierre. *Present, nation, mémoire*. Paris: Gallimard, 2011
- Novais, Fernando A.; Silva, Rogerio F. da (org.) *Nova história em perspectiva*. São Paulo: Cosac Naify, 2010/2013, 2 vols.
- Palmer, Bryan D. *Descent into discourse. The reification of language and the writing of social history*. Philadelphia: Temple University Press, 1990
- Palti, Elias J. *Giro Linguistico e História Intelectual*. Buenos Aires: Univ. de Quilmes, 1998.
- Pocock, J.G.A., *Linguagens do ideário político*. (Trad.) São Paulo: Edusp, 2003
- Radical Historians Organization, *Visions of History*. Nova York: Pantheon Books, 1993
- Remond, René. *Por uma história política* (Trad.) Rio de Janeiro: FGV, 2003
- Revel, Jacques. *Jogos de escala, a experiência da micro-análise* (Trad.) Rio de Janeiro: FGV, 1998
- Ricoeur, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. (Trad.) Campinas: Ed. Unicamp, 2007
- Rosanvallon, Pierre. *Por uma história do político*. (Trad.) São Paulo: Alameda, 2010
- Rossi, Paolo. *O passado, a memória, o esquecimento. Seis ensaios da história das ideias*. (Trad.) São Paulo: Ed. Unesp, 2010
- Rüsen, Jörn. *Razão histórica: teoria da historia, fundamentos da ciência histórica*. (Trad.) Brasília: Editora Universidade de Brasilia, 2001
- Rüsen, Jorn. *Using History: The Struggle over Traumatic Experiences of the Past. Historical Culture, Historien, Vol 11*
- Said, Edward. *Cultura e imperialismo*. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- Sahlins, Marshall. *História e Cultura: apologias a Tucídides*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006



Scott, Joan Wallach; Servan-Schreiber, Claude. L'Histoire. Identités, expériences, politiques. Paris: Fayard, 2009

Scott, Joan Wallach. Gender and Political of History. Nova York: Columbia University Press, 1999

Smith, Bonnie, Gênero e História: Homens, Mulheres e a Prática Histórica. (Trad.) Bauru, EDUSC, 2003

Stearns, Peter N., História das relações de gênero. (Trad.) São Paulo: Contexto, 2007

Thompson, E. P. As peculiaridades dos ingleses. (Trad.) Campinas: Ed. Unicamp, 2001

Thompson, E. P.. Costumes em Comum. (Trad.) São Paulo: Companhia das Letras, 1998

Tully, James (ed.). Meaning and Context. Quentin Skinner and his Critics. Princeton: Princeton University Press, 1988

Vertovec, Steven. Transnationalism. New York: Routledge, 2009

Veyne, Paul. Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história. (Trad.) 4 ed.,reimp. Brasília: Ed. UnB, 2008

White, Hayden. Meta-História, a imaginação histórica do Século XIX. (Trad.) São Paulo: Edusp, 1992

White, Hayden. Trópicos do discurso. (Trad.) São Paulo: Edusp, 1994

Campinas, (data)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 21 de junho de 2021

OF. DF- 21/2021

000014

Senhor Diretor

Solicito as providências necessárias no sentido de que seja concedida Licença Especial (Sabática), para fins Técnicos, Científicos ou Culturais, conforme Portaria GR nº 347/1985, alterada pela Deliberação CONSU-A-9/2003, ao Prof.Dr. Marcelo Esteban Coniglio, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2012, para elaboração, redação e editoração do livro "Contradictions, Evidence and Truth: An Epistemic Account of Paraconsistency", em co-autoria com Walter Carnielli e Abílio Rodrigues, a ser publicado na coleção "Synthese Library - Studies in Epistemology, Logic, Methodology, and Philosophy of Science".

Informo que o pedido de concessão foi aprovado em reunião ordinária do Departamento realizada em 16 de junho de 2021.

Segue anexo o Plano de Trabalho.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 21 de junho de 2021

OF. DF- 22/2021

000015

Senhor Diretor

Encaminho para as providências necessárias o pedido de autorização para participação em atividades remotas, nos termos da Instrução Normativa CPDI nº 001/2020 do Prof. Dr. Daniel Omar Perez, para dar uma disciplina no Programa de Pós Graduação em Psicanálise da Universidad Nacional de Rosario (Argentina).em colaboração com os Profs. Juan Bautista Ritvo e Carlos Kuri. O curso terá 4 horas semanais, com início em *01 de fevereiro de 2022* e término em *31 de março de 2022*. Trata-se de uma atividade sem remuneração.

Informo que o pedido de concessão foi aprovado em reunião ordinária do Departamento realizada em 16 de junho de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 21 de junho de 2021

OF. DF- 23/2021

000016

Senhor Diretor

Encaminho para as providências necessárias o pedido de autorização para participação em atividades remotas, nos termos da Instrução Normativa CPDI nº 001/2020 do Prof.Dr. Daniel Omar Perez, para participar como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no qual o Professor tem um trabalho de colaboração de pesquisa com os Profs. Richard Simanki e Fátima Caropresso. O tempo semanal dedicado será de 10 horas, e as atividades terão início em setembro de 2021. Trata-se de uma atividade sem remuneração.

Informo que o pedido de concessão foi aprovado em reunião ordinária do Departamento realizada em 16 de junho de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

**DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 17 de junho de 2021.

OF. DCP/IFCH nº 014/21

000017

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ALVARO BIANCHI
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para efetivar na função Professor Colaborador, a Profa. Dra. DANIELA XAVIER HAJ MUSSI, junto ao Departamento de Ciência Política, por período de 2 anos, a partir de 17 de junho de 2021.

Esta solicitação foi aprovada em reunião de Departamento, realizada no dia 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000018

Campinas, 28 de junho de 2021.

Ofício DH .nº 036/21

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do relatório e renovação na função de Professor Colaborador de Luzia Margareth Rago a partir de 06/08/2021, por três anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000019

Campinas, 28 de junho de 2021.

Ofício DH .nº 037/21

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do relatório e renovação na função de Professor Colaborador de Robert Wayne Andrew Slenes a partir de 01/08/2021, por três anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000020

Campinas, 28 de junho de 2021.

Ofício DH .nº 038/21

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do relatório e renovação na função de Professor Colaborador de Sidney Chalhoub a partir de 16/06/2021, por três anos.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000021

Campinas, 21 de junho de 2021.

OF. DF-19/2021

Ref.: Solicitação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador Pós-Doutorado do Prof. Dr. José Antonio Martins

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do **Dr. José Antonio Martins** quanto a Solicitação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador para o período de 03 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2022, sob a responsabilidade do **Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio**. A referida proposta foi aprovada pelo Departamento em 16 de junho de 2021.



Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 17 de junho de 2021.

OF. DCP/IFCH nº 013/21

000022

Ref.: Proc. 09-P-6387/2018

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, encaminhar a V.Sa. para providências necessárias, o desligamento e encerramento do vínculo na função Pesquisador Colaborador, da Dra. DANIELA XAVIER HAJ MUSSI junto ao Departamento de Ciência Política, a partir de 17 de junho de 2021, sob a supervisão do Prof. Dr. André Kaysel Velasco e cruz.

Esta solicitação foi aprovada na reunião de departamento de 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000023

Campinas, 30 de junho de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 027/2021

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação da Congregação o pedido de vinculação da Profa. Dra. **CAROLINA PARREIRAS SILVA** no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, pelo período de 22 meses, a partir de 01/janeiro/2021 (01/01/2021 a 30/10/2022), sob supervisão do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti.

Informo ainda que esta vinculação foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 21 de junho de 2021.

OF. DCP/IFCH nº 016/21

000024

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para efetivar o ingresso no Programa Pesquisador Pós-Doutorado, o Dr. FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS, com o projeto: A BURGUESIA FINANCEIRA E A ALIANÇA DE CLASSES NO BRASIL DE 2003 A 2016, junto ao Departamento de Ciência Política, por período de 1 ano, a partir de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com bolsa do CNPq- Pós-Doutorado Senior, sob a supervisão do Prof. Dr. Armando Boito Júnior.

Esta solicitação foi aprovada em reunião de Departamento, realizada no dia 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000025

Campinas, 30 de junho de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 025/2021

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação da Congregação o pedido de renovação do vínculo do Prof. Dr. **BERNARDO FONSECA MACHADO** no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, pelo período de 12 meses, a partir de 01/setembro/2021, com bolsa da FAPESP. Em relação ao vínculo com a universidade, administrativamente o pesquisador estará sob a supervisão do chefe do Departamento de Antropologia, Prof. José Maurício Arruti, entretanto, a supervisão acadêmica da pesquisa junto à FAPESP é feita pela Profa. Dra. Heloisa André Pontes.

Informo ainda que a renovação deste vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, e parecer referente ao relatório de atividades apresentado pelo pesquisador será feito pela supervisora do projeto.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000026

Campinas, 30 de junho de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 026/2021

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi
Diretor - IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação da Congregação o pedido de renovação do vínculo do Prof. Dr. **MARCO ALEJANDRO TOBÓN OCAMPO** no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, pelo período de 12 meses, a partir de 01/março/2021, sob supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera.

Informo ainda que a renovação deste vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2021, e o parecer referente ao relatório de atividades apresentado pelo pesquisador será feito pela supervisora do projeto.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000027

Campinas, 21 de junho de 2021.

OF. DF/IFCH nº 20/2021

Ref.: Renovação de vínculo Bolsista Pós-Doutorado/CAPES de Emmanuel Nakamura

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Relatório de Atividades e a solicitação da Renovação de vínculo para o período *01/08/2021 a 31/07/2022*, sob a supervisão da **Prof. Dr. Marcos Severino Nobre** no Programa de Pesquisador Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que a referida renovação foi aprovada pela Comissão do Departamento.

Atenciosamente,



Marco Antonio Caron Ruffino

Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
SECRETARIA DE EVENTOS



000028

Campinas, 18 de Junho de 2021.

Ofício Extensão/IFCH nº 004/2021

Ref.: Prestação de Contas - Convênio 927.9

*Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor - IFCH
UNICAMP*

Senhor Diretor,

Encaminho para apreciação da Congregação do IFCH, os relatórios de Prestação de Contas do Convênio 927.9 - Extensão/IFCH referentes ao ano de 2020.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Profa. Dra. Taniele Rui
Matrícula nº 310563
Coordenadora de Extensão
IFCH / UNICAMP



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funcamp: 927.9

Nº Processo Unicamp: 01P-2539/2021 (d)

Contrato: CURSOS/EXTECAMP/IFCH

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITAS

DESPESAS

Saldo Anterior

Serviços Terceiros Pessoa Juridica

R\$ 13.480,55

R\$ 183,54

Rendimento Aplicação Financeira

R\$ 170,75 CAF

R\$ 0,07

Recursos Recebidos

R\$ 1,17

TOTAL RECEITAS

R\$ 13.652,47 TOTAL DESPESAS

R\$ 183,61

SALDO DISPONIVEL

R\$ 13.468,86

Prof.º, Dr.º, Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
SubExecutor do Convênio

Assinado Eletronicamente por:
CPF: 149.901.418-06
Giovana Regina Nascimento Emiliano
Giovana Regina Nascimento Emiliano
Gerente do Núcleo de Gestão de Projetos

00002

DETALHAMENTO DE RECEITAS

Nº Funcamp: 927,9

Nº Processo Unicamp: 01P-2539/2021 (d)

Contrator: CURSOS/EXTECAMP/IFCH

Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comproadora da aplicação dos recursos recebidos em 2020, objeto do contrato/aditivo nº 01P-2539/2021 (d), na importância de R\$ 13.652,47 (treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), recursos estes recebidos, contabilizados e à disposição para qualquer averiguação.

ITEM	DATA DO RECEBIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	31/01/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 02/01/20 a 31/01/20	R\$ 26,40
2	18/02/2020	Mensalidade do Curso	R\$ 1,17
3	28/02/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 03/02/20 a 28/02/20	R\$ 26,52
4	31/03/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 02/03/20 a 31/03/20	R\$ 25,08
5	19/06/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 04/05/20 a 29/05/20	R\$ 18,65
6	09/07/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/05/20 a 30/06/20	R\$ 16,59
7	10/08/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/07/20 a 31/07/20	R\$ 13,11
8	16/09/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 03/08/20 a 31/08/20	R\$ 11,97
9	14/10/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/09/20 a 30/09/20	R\$ 10,92
10	16/11/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 01/10/20 a 30/10/20	R\$ 10,71
11	09/12/2020	Rendimento Aplicação Financeira Período de 03/11/20 a 30/11/20	R\$ 10,80
Total dos Recursos Movimentados			R\$ 171,92

000030



DETALHAMENTO DE DESPESAS

Nº Funcamp: 9279
 Nº Processo: Funcamp: 01P-2539/2021 (R)
 Contrato: CURSOS/EXTECAMP/FECH
 Termo Aditivo: 1000.27

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 2020, objeto do contrato/aditivo nº 01P-2539/2021 (R), na importância de R\$ 183,61 (cento e oitenta e três reais e um centavo), para gastos com despesas diversas, contabilizadas e à disposição para qualquer averiguação.

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	20/05/2020	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Fatura	19052020	Despesa com Emissão de Certificado Mês 04/2020	R\$ 119,70
2	21/10/2020	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Fatura	20102020	Despesa com Emissão de Certificado Mês 09/2020	R\$ 15,96
3	16/11/2020	Cursos/Extcamp/Cursos De Extensão	Fatura	16112020	Despesa com Emissão de Certificado Mês 10/2020	R\$ 47,88
Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						R\$ 183,54
4	29/02/2020	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 0,07
Sub-total das despesas da rubrica de CAF						R\$ 0,07
Total das despesas realizadas						R\$ 183,61

Saldo Anterior: R\$ 13.480,55
 Receita: R\$ 171,92
 Despesa: R\$ 183,61
 Saldo para o próximo exercício: R\$ 13.468,86

Assinado Eletronicamente por:
 CPF: 149.901.418-06
 Giovana Regina Nascimento Emiliano

Giovana Regina Nascimento Emiliano
 Gerente do Núcleo de Gestão de Projetos

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
 SubExecutor do Convênio



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000032

Campinas, 28 de junho de 2021.

OF. CPPCon – 005.2021

Ref.: Acordo de Cotutela entre PPGF-IFCH/UNICAMP e Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg - Processo: 09-P-18516/2021 (d)

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para a apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de Acordo de Cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa Doutoral em Filosofia da Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg, na Alemanha.

Este acordo visa atender o pedido do aluno de Doutorado Emanuel Lanzini Stobbe Marques, orientando do Prof. Dr. Daniel Omar Perez.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMO. SR.
PROF. DR. ÁLVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
DIRETOR
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 142/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 24 de junho de 2021, aprova *ad referendum* o acordo de cotutela entre o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do IFCH/UNICAMP e o Programa Doutoral em Filosofia da Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg, que visa atender o pedido do aluno Emanuel Lanzini Stobbe Marques.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



Vereinbarung
über die gemeinsame Betreuung eines Promotionsverfahrens

*Acordo
de Orientação Conjunta de Trabalho de Doutorado*

zwischen/entre ¹

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP),
Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo,
CEP 13083-970, Campinas – São Paulo, Brasilien,
vertreten durch die Pro-Rektorin der „Pós-Graduação“
representada pela Pró-Reitora de Pós-Graduação
Profa. Dra. Rachel Meneguello

und/and

Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg
vertreten durch den Rektor
representada pelo Reitor
Prof. Dr. Christian Tietje

As universidades acima mencionadas estão de acordo com a elaboração de um trabalho de doutorado, do qual a execução e defesa se dá sob responsabilidade conjunta de ambas as universidades, de acordo com as seguintes condições.

Die beiden unterzeichnenden Universitäten stimmen der Anfertigung einer Doktorarbeit zu, deren Ausführung und Verteidigung unter der gemeinsamen Verantwortung beider Hochschulen gemäß den folgenden Bedingungen erfolgt.

1. Este acordo se refere a:

Emanuel Lanzini Stobbe

Lugar de nascimento: Guarapuava, Paraná, Brasil

Data de nascimento: 03.10.1994

2. O tema da pesquisa é:

Perfection Ethics in Wolff and Kant

3. A tese é orientada por:

1. Dieses Abkommen betrifft:

Emanuel Lanzini Stobbe

Ort: Guarapuava, Paraná, Brasilien

geboren am: 03.10.1994

2. Das Forschungsthema lautet:

Perfection Ethics in Wolff and Kant

3. Die Dissertation wird betreut von:



UNICAMP



MARTIN-LUTHER
UNIVERSITÄT
HALLE-WITTENBERG

000035

Prof. Dr. Daniel Omar Perez

Universidade Estadual de Campinas

e

Prof. Dr. Heiner Friedrich Klemme

Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg,

Que ambos se comprometeram a exercer conjunta e abrangentemente as tarefas de orientação da tese.

4. O doutorando se inscreve em ambas as universidades.

5. As taxas de estudo serão pagas na seguinte universidade:

Uma taxa semestral deve ser paga na Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg

6. O doutorando está socialmente assegurado em:

A responsabilidade por Seguro social e de saúde, que preveja, obrigatoriamente, a repatriação, é do doutorando em ambos os países. Este arcará por si com os custos de viagem e de estadia.

Nenhuma das Universidades é responsável pelo fornecimento de assistência médica, hospitalar, ou seguro de bens pessoais para o/a doutorando/a.

7. O doutorado deve ser concluído, de acordo com determinações da UNICAMP ("prazo de integralização") até junho de 2023. Em todo caso, tal prazo pode ser prorrogado sob indicação de motivos (por exemplo, trancamento de matrícula por causa de doença).

Prof. Dr. Daniel Omar Perez

Universidade Estadual de Campinas

und

Prof. Dr. Heiner Friedrich Klemme

Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg

die sich beide verpflichten, die Aufgaben der Betreuung der Dissertation gemeinsam umfassend auszuüben.

4. Der/die Doktorand/in schreibt sich an jeder der beiden Hochschulen ein.

5. Die Studiengebühren werden gezahlt an der Universität:

An der Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg ist ein Semesterbeitrag zu entrichten.

6. Der/die Doktorand/in ist sozial-versichert bei:

Die Verantwortung für die Sozial- und Krankenversicherung – welche die Rückführung verpflichtend abdeckt – in beiden Ländern liegt beim Doktoranden. Dieser wird seine Reise- und Aufenthaltskosten selbst tragen.

Keine der Universitäten ist für die Versorgung ärztlicher Hilfe, Krankenhausbehandlung oder Versicherung eigener Güter des /der Doktorand/in zuständig.

7. Das Promotionsstudium muss nach den Bestimmungen („prazo de integralização“) der UNICAMP bis zum 30. Juni 2023 abgeschlossen worden sein. Diese Frist kann allerdings unter Angaben von Gründen (z.B. Studienunterbrechung wegen Krankheit) verlängert werden.



UNICAMP



MARTIN-LUTHER
UNIVERSITÄT
HALLE-WITTENBERG

000036

Trabalhos de elaboração da tese são executados em ambas as instituições. O período de permanência em uma de ambas as instituições deve ser de pelo menos seis meses do tempo de elaboração da tese.

Arbeiten zur Vorbereitung der Dissertation werden an beiden Institutionen ausgeführt. Die Aufenthaltsdauer an einer der beiden Institutionen soll mindestens 6 Monate betragen.

8. A data de início da inscrição para o plano de doutorado é:

8. Das Einschreibungsdatum für das Promotionsvorhaben ist:

(01.10.2018)

Previsão de Estadia na UNICAMP: de 03.2018 a 09.2018 (primeiro semestre de 2018)
Previsão de Estadia na Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg: de 10.2018 a 09.2021
Período de escrita e revisão da tese na UNICAMP: 10.2021 a 06.2023

(01.10.2018)

Voraussichtlicher Aufenthalt an der UNICAMP: von 03.2018 bis 09.2018 (1. Semester 2018)
Voraussichtlicher Aufenthalt an der Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg: von 10.2018 bis 09.2021
Schreib- und Revisionsphase an der UNICAMP: 10.2021 bis 06.2023

9. A defesa (disputa) da tese, bem como eventualmente outras provas de conclusão, acontecem uma vez na universidade:

9. Die Verteidigung (Disputation) der Dissertation sowie gegebenenfalls sonstige Abschlussprüfungen erfolgen einmalig an der Universität:

Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg

10. O resultado da defesa (disputa) da tese e das provas será reconhecido em ambas as universidades.

10. Das Ergebnis der Verteidigung (Disputation) der Dissertation und der Prüfungen wird von beiden Hochschulen anerkannt.

11. Custos de viagem que possam ocorrer para membros da comissão examinadora de doutorado/de provas são arcados por cada universidade. Custos de viagem de avaliadores externos que não pertençam a nenhuma de ambas as universidades são arcados pela metade por cada uma de ambas as universidades. Na Unicamp os custos serão arcados pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

11. Anfallende Reisekosten für Mitglieder des Promotions-/Prüfungsausschusses werden von ihrer jeweiligen Hochschule getragen. Reisekosten externer Gutachter, die nicht einer der beiden Hochschulen angehören, tragen beide Hochschulen je zur Hälfte. Bei der UNICAMP werden die Kosten von der „Programa de Pós-Graduação em Filosofia“ übernommen.

12. A comissão examinadora de doutorado/prova será determinada por acordo entre ambas as instituições. Ela é composta por, no mínimo,

12. Die Promotions-/Prüfungskommission wird in Absprache zwischen den beiden Institutionen bestimmt. Sie besteht paritätisch aus mindestens



UNICAMP



MARTIN-LUTHER
UNIVERSITÄT
HALLE-WITTENBERG

000087

cinco membros e consiste em paridade de professores universitários/acadêmicos de ambas as instituições, que estão autorizados a participar de provas em procedimentos de doutorado. Avaliadores externos, que não pertencem a nenhuma de ambas as universidades, podem atuar na comissão examinadora de doutorado/prova.

13. A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos. Após a conclusão do procedimento e com base no relatório da comissão examinadora de doutorado/prova, as Universidades se comprometem a conferir ao doutorando o(s) título(s) de doutor em Filosofia pela UNICAMP e de doutor em Filosofia pela *Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg*, e emitir os respectivos diplomas nos quais deverá haver a menção de que o título foi concedido ao doutorando no âmbito de um acordo de cotutela entre as Universidades. O § 1 Seção 1 da Regulamentação de Doutorado de 13.06.2018 regula a atribuição do título de doutor nas Faculdades Filosóficas I, II e III na Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg. Lá é dito: "§ 1 Título de Doutor (1) As Faculdades Filosóficas da Martin-Luther-Universität atribuem, em razão desta Regulamentação de Doutorado, o título acadêmico de "Doutor/a de Filosofia (Dr. phil.) após o término bem-sucedido de um procedimento de doutorado regular".

Devem ser respeitados os outros requerimentos do § 9 do regulamento de doutorado das Faculdades de Filosofia I, II e III da Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg de 09.02.2011 para um doutorado em orientação conjunta com uma faculdade estrangeira e a Del. CONSU A-10/2015 da UNICAMP. Os diplomas serão assinados pelos representantes competentes de cada universidade.

14. A publicação e uso da tese, bem como de resultados de pesquisa que foram almejados pelo doutorando(a) como resultado de seu trabalho em ambas as instituições são protegidos em

5 Hochschullehrern/Wissenschaftler beider Institutionen, die berechtigt sind, in Promotionsverfahren Prüfungen abzunehmen. Externe Gutachter, die keiner der beiden Hochschulen angehören, können in der Promotions-/Prüfungskommission mitwirken.

13. Die einmalige Verteidigung der Dissertation wird von beiden Institutionen anerkannt. Nach Abschluss des Verfahrens und auf der Grundlage des Berichts der Promotions-/Prüfungskommission verpflichten sich beide Universitäten, dem Doktoranden den (die) Dokortitel(n) als „Doktor/in der Philosophie“ an der UNICAMP und an der Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg zu verleihen. In den Urkunden wird vermerkt, dass das Promotionsverfahren und die Verleihung des Grades auf der Grundlage einer Vereinbarung über die gemeinsame Betreuung stattgefunden haben. Die Verleihung des Doktorgrads an den Philosophischen Fakultäten I, II und III an der Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg regelt § 1 Abs. 1 der Promotionsordnung vom 13.06.2018. Dort heißt es:

„§ 1 Doktorgrade (1) Die Philosophischen Fakultäten der Martin-Luther-Universität verleihen aufgrund dieser Promotionsordnung den akademischen Grad „Doktor/in der Philosophie“ (Dr. phil.) nach erfolgreichem Abschluss eines ordentlichen Promotionsverfahrens.“

Sowohl die weiteren Vorgaben des § 19 der Promotionsordnung der Philosophischen Fakultäten I, II, und III der Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg vom 09.02.2011 für eine Promotion in gemeinsamer Betreuung mit einer ausländischen Fakultät als auch die Del. CONSU A-10/2015 der UNICAMP sind zu beachten. Die Urkunden werden von den zuständigen Vertretern beider Universitäten unterzeichnet.

14. Der Veröffentlichung und der Gebrauch der Dissertation sowie von Forschungsergebnissen, die von dem Doktoranden/der Doktorandin als Ergebnis seiner/ihrer Arbeit in beiden



UNICAMP



MARTIN-LUTHER
UNIVERSITÄT
HALLE-WITTENBERG 000038

concordância com as regulações correspondentes para trabalhos de doutorado em ambas as universidades.

15. Caso os idiomas de docência sejam diferentes em ambas as instituições, a tese é elaborada em um dos dois idiomas ou em um terceiro idioma. As partes concordarão a esse respeito e determinarão. O equivalente vale para a defesa (disputa) da tese, bem como eventualmente para provas a serem realizadas.

16. A tese será escrita em:

Inglês

O resumo será escrito em:

Inglês, alemão e português

A defesa oral da tese, bem como de provas, será feita em:

Inglês

17. As partes convenientes não assumirão responsabilidade civil por danos e prejuízos decorrentes de casos fortuitos ou de força maior.

18. Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente acordo, as Partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual. Na impossibilidade de consenso, as convenientes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física, para atuar como mediador.

19. O acordo sobre a orientação conjunta (cotutela) do doutorado termina em junho de 2023, a menos que o acordo seja prorrogado de acordo com o item 7 ou uma de ambas as instituições manifeste, com aviso prévio de três meses, seu interesse no encerramento antecipado.

Institutionen erzielt wurden, sind in Übereinstimmung mit den entsprechenden Regelungen für Promotionsarbeiten an beiden Hochschulen geschützt.

15. Sollten die Unterrichtssprachen beider Institutionen unterschiedlich sein, wird die Dissertation in einer der beiden Sprachen oder in einer dritten Sprache verfasst. Die Parteien werden sich darüber verständigen und eine Festlegung treffen. Entsprechendes gilt für die Verteidigung (Disputation) der Dissertation sowie gegebenenfalls abzuhaltender Prüfungen.

16. Die Dissertation wird verfasst in:

Englisch

Die Zusammenfassung wird verfasst in:

Englisch, Deutsch und Portugiesisch

Die Verteidigung (Disputation) der Dissertation sowie Prüfungen werden abgehalten in:

Englisch

17. Beide Parteien der Vereinbarung tragen keine zivilrechtliche Verantwortung mit Blick auf Schäden und Schädigungen, die durch höhere Gewalt verursacht werden.

18. Für die Auslösung von möglichen Zweifeln in Bezug auf Ausführung und Auslegung der vorliegenden Vereinbarung streben beide Parteien eine einvernehmliche Lösung an. Wenn der Konsens unmöglich ist, werden die beiden Parteien gemeinsam eine dritte Partei als Mediator in Gestalt einer physischen Person bestimmen.

19. Die Vereinbarung über die gemeinsame Betreuung (Cotutelle) der Promotion endet zum 30. Juni 2023, es sei denn, die Vereinbarung wird nach Ziffer 7 verlängert oder eine der beiden Institutionen äußert mit einem Vorlauf von drei Monaten ihr Interesse an einer vorzeitigen Beendigung.



UNICAMP



MARTIN-LUTHER
UNIVERSITÄT
HALLE-WITTENBERG

000099

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente termo em três vias no idioma português e no alemão, de igual teor e para um só efeito.

In Übereinstimmung mit den aufgeführten Bestimmungen unterschreiben die Parteien die vorliegende Vereinbarung in portugiesischer und deutscher Sprache gleichem Wortlaut und zu einer einzigen Wirkung in dreifacher Ausfertigung.

(Assinaturas)

(Unterschriften)

O Reitor/Presidente
Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg

Der Rektor/Präsident

A Pró-Reitora de Pós-Graduação
UNICAMP

Die Pro-Rektorin der „Pós-Graduação“

Decano
Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg

Dekan

Orientadores da tese

Betreuer der Dissertation

Prof. Dr. Daniel Omar Perez
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Heiner Friedrich Klemme
Martin-Luther-Universität Halle-Wittenberg

Doutorando

Doktorand

Emanuel Lanzini Stobbe



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



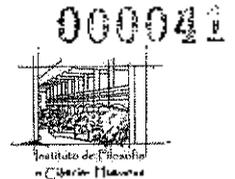
DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 131/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 09 de junho de 2021, aprova o credenciamento do Prof. Eduardo Sonnewend Brondízio como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



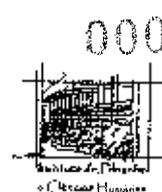
DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 132/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 09 de junho de 2021, aprova o credenciamento do Prof. Airton Brazil Pollini Junior como colaborador do Programa de Pós-Graduação em História (mestrado), para orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 133/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 09 de junho de 2021, aprova o credenciamento da Profa. Magda Barros Biavaschi como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



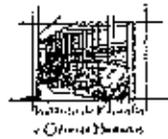
DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 134/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 09 de junho de 2021, aprova o credenciamento da Profa. Natália Bouças do Lago como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000044

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 125/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 08 de junho de 2021, aprova *ad referendum* o termo aditivo ao contrato de cotutela do aluno Fabien Pascal Lins, Doutorado em Filosofia, entre a Universidade Bordeaux Montaigne e Unicamp.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 307053

**AVENANT N° 2 À LA CONVENTION DE
COTUTELLE INTERNATIONALE DE THESE ENTRE
L'UNIVERSITÉ BORDEAUX MONTAIGNE ET
L'UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
(UNICAMP) POUR L'ÉLÈVE DE DOCTORAT:**

FABIEN PASCAL LINS

Université Bordeaux Montaigne,
Unité de recherche ,SPH - sciences, philosophie,
humanité - EA 4574
19 esplanade des Antilles, Domaine universitaire
- 33607 Pessac - Cedex - France

et

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp),
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas -IFCH
Rua Cora Coralina, 100, Cidade Universitária
"Zeferino Vaz", CEP 13083-970, Campinas - SP,
Brésil

et

Élève de Doctorat : Fabien Pascal Lins

CONSIDÉRANT :

Les parties ont conclu un accord de cotutelle de thèse doctorale entre l'Université Bordeaux Montaigne et l'Universidade Estadual de Campinas, et une supervision conjointe des professeurs Jean-François Dupeyron (Université Bordeaux Montaigne) et Enéias Júnior Forlin (Universidade Estadual de Campinas), concernant la thèse en cours du doctorant Fabien Pascal Lins (RA 163905, INE 073zsq045u8, N°étudiant 362680), valable jusqu'au 08-2021;

**ADITIVO Nº 2 À CONVENÇÃO DE COTUTELA
INTERNACIONAL DE TESE ENTRE A UNIVERSITÉ
BORDEAUX MONTAIGNE E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP) PARA O
ALUNO DE DOUTORADO :**

FABIEN PASCAL LINS

Université Bordeaux Montaigne,
Unité de recherche ,SPH - sciences, philosophie,
humanité - EA 4574
19 esplanade des Antilles, Domaine universitaire
- 33607 Pessac - Cedex - França

e

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp),
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas -IFCH
Rua Cora Coralina, 100, Cidade Universitária
"Zeferino Vaz", CEP 13083-970, Campinas - SP,
Brasil

e

Aluno de doutorado: Fabien Pascal Lins

CONSIDERANDO:

As partes têm um acordo de cotutela de pesquisa de doutorado entre a Université Bordeaux Montaigne e a Universidade Estadual de Campinas, e de supervisão conjunta dos professores Enéias Júnior Forlin (Universidade Estadual de Campinas) e Jean-François Dupeyron (Université Bordeaux Montaigne), referente à tese em curso do aluno de doutorado Fabien Pascal Lins (RA 163905, INE 073zsq045u8, N°étudiant 362680), com vigência até 08-2021;

Les parties souhaitent ajouter à l'"ARTICLE 2 : FRAIS D'INSCRIPTION ET DROITS DE SCOLARITÉ" que, pour l'année 2021-2022, le paiement des droits d'inscription s'effectue à l'Université Bordeaux Montaigne ;

Les parties souhaitent prolonger la durée totale du doctorat, et par conséquent modifier la durée du doctorat qui se déroule dans les deux universités, comme indiqué dans l'"ARTICLE 4: SCOLARITÉ ET THÈSE (Périodes prévisionnelles de présence)";

Les parties souhaitent indiquer que la soutenance aura lieu à Bordeaux en juin 2022, et à cette fin modifier en partie l'"ARTICLE 8 : DÉPÔT DE THÈSE ET SOUTENANCE", "RAPPEL DE LA RÉGLEMENTATION FRANÇAISE", "5. LIEU ET DATE DE SOUTENANCE";

IL EST, PAR CONSÉQUENT, CONVENU DE CE QUI SUIT:

L'"ARTICLE 2 : FRAIS D'INSCRIPTION ET DROITS DE SCOLARITÉ" de la convention de cotutelle est modifié comme suit :

Le paiement des droits s'effectue :

* pour l'année 2021-2022: auprès de l'Université Bordeaux Montaigne ;

As partes desejam acrescentar na "CLÁUSULA 2: TAXAS DE INSCRIÇÃO" que, para o ano 2021-2022, o pagamento das taxas de inscrição se efetua na Université Bordeaux Montaigne;

As partes desejam estender a duração geral da trajetória de doutorado, e conseqüentemente alterar a duração do doutorado realizado em ambas universidades, conforme especificado na "CLÁUSULA 4: DA DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PERÍODO DA TESE (Períodos projetados de presença)";

As partes desejam indicar que a defesa será realizada em Bordeaux em junho 2022, e para tal modificar parte da "CLÁUSULA 8 : DEPÓSITO DA TESE E DEFESA", "5. LUGAR E DATA DA DEFESA";

AGORA, PORTANTO, O SEGUINTE ESTÁ ACORDADO:

A "CLÁUSULA 2: TAXAS DE INSCRIÇÃO" da convenção de cotutela é alterada da seguinte forma:

O pagamento das taxas de inscrição se efetua:

* para o ano 2021-2022: na Universidade Bordeaux Montaigne

<p>L' "ARTICLE 4: SCOLARITÉ ET THÈSE "de la convention de cotutelle est modifié comme suit :</p> <p>Périodes prévisionnelles de présence (cocher les cases correspondantes)</p>	<p>A "CLÁUSULA 4: DA DURACÃO E ORGANIZAÇÃO DO PERÍODO DA TESE" da convenção de cotutela é alterada da seguinte forma:</p> <p>Períodos projetados de presença (marcar as caixas correspondentes)</p>
--	--

2021/2022	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Université Bordeaux Montaigne	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
UNICAMP												

L'ARTICLE 8 : DÉPÔT DE THÈSE ET SOUTENANCE de la convention de cotutelle est modifié comme suit :

5. LIEU ET DATE DE SOUTENANCE

- Le doctorant soutient sa thèse :
 - à l'Université Bordeaux Montaigne
 - à l'Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP
- La soutenance est prévue au plus tard le 22 juin 2022

Tous les autres termes et conditions de la Convention de cotutelle demeurent pleinement effectifs et en vigueur.

Le présent Avenant n° 2 de la Convention de cotutelle entre en vigueur à la date de sa signature par les deux parties.

Le présent Avenant n° 2 de la Convention de cotutelle peut être signé en trois exemplaires, chacun d'eux étant considéré comme un original.

A "CLÁUSULA 8 : DEPÓSITO DA TESE E DEFESA" da convenção de cotutela é alterada da seguinte forma:

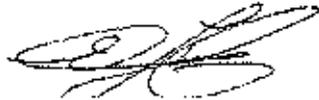
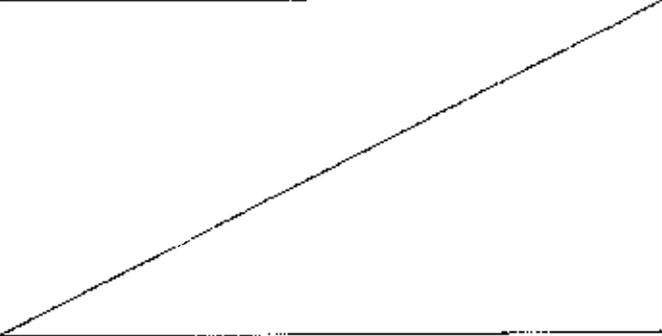
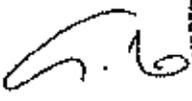
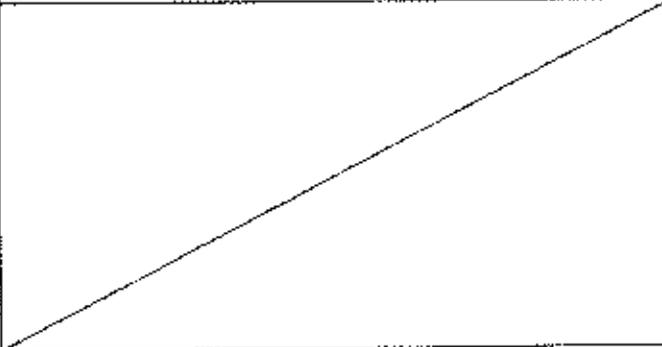
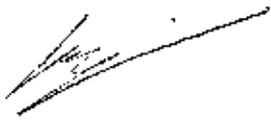
5. LUGAR E DATA DA DEFESA

- A tese será defendida :
 - Na Université Bordeaux Montaigne
 - Na Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP
- A defesa da tese está prevista para no máximo 22 de junho de 2022

Todos os outros termos e condições da Convenção de cotutela permanecerão em pleno vigor e efeito.

O presente Aditivo nº 2 da Convenção de cotutela entrará em vigor na data em que for assinada por ambas as partes.

O presente Aditivo nº 2 da Convenção de cotutela poderá ser assinado em três cópias, cada uma das quais será considerada original.

UNIVERSITÉ BORDEAUX MONTAIGNE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
<p>M. Jean François Dupeyron Directeur de thèse Date et signature: 31 mai 2021</p> 	<p>M. Enéias Júnior Forlín Professor Orientador Data e assinatura: 08/06/2021</p> 
<p>M. Valéry Laurand Directeur de l'Unité de recherche SPH- sciences, philosophie, humanité - EA 4574 Date et signature: 1. 08. 2021</p> 	
<p>M. Sandro Landi Directeur de l'École Doctorale Date et signature:</p>  	<p>Professora Rachel Meneguello Pró-Reitora de Pós-Graduação Data e assinatura:</p>
<p>M. Lionel Larré Président de l'Université Bordeaux Montaigne Pessac, le 06/06/21 Date et signature:</p> <p>Nathalie Jaëck Vice-Présidente Recherche Université Bordeaux Montaigne</p>	
<p>Fabien Pascal Lins</p>	<p>Date et signature : </p> <p>27/05/2021</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 17 de junho de 2021

000050

Interessado: MARCELO ESTEBAN CONIGLIO
Departamento: Filosofia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes do Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio, referente ao período de 01/4/2016 a 31/3/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "AGB".

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Dirutor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000051

Campinas, 15 de junho de 2021.

OF. DF/IFCH no. 18/2021

Senhor Diretor

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, a avaliação do Relatório Periódico de Atividades do **Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio** - matr. 281751 referente ao período de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000052

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Conforme ficou claro pelos pareceres acima, o Prof. Marcelo Coniglio é um pesquisador de alto nível e produtividade bastante acima da média, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, tendo diversos artigos aceitos nas melhores revistas internacionais de lógica e filosofia, e tendo um livro já publicado pela *Springer Verlag*, e outros dois em preparação para esta mesma editora (que é uma das mais prestigiosas editoras científicas do mundo). Tem um bom número de orientandos, inclusive uma pós-doutoranda estrangeira com quem tem a coautoria de um dos livros acima mencionados. Participou de um número muito expressivo de bancas e de arbitragem de artigos para revistas internacionais, o que evidencia o reconhecimento de sua autoridade e papel de liderança em sua área de atuação.

Teve excelente atuação institucional como Diretor do Centro de Lógica e Epistemologia (CLE), que é um dos principais centros de pesquisa da área a nível mundial (e certamente o mais importante da América Latina). Também deu importante impulso às atividades de extensão, oferecendo programas e cursos de curta duração no CLE a alunos do ensino médio de Campinas.

Teve ainda forte atuação como docente no pós-graduação em filosofia, e atuação satisfatória na graduação, sendo mesmo responsável pela redação de material didático original para os cursos de lógica. Conforme apontado pelo Coordenador de Graduação, o Prof. Marcelo Coniglio é bem avaliado pelos alunos de graduação, não tendo sido relatada nenhuma falta do professor na condução de suas atividades didáticas.

Por estas razões, além das várias outras apontadas nos pareceres parciais anteriores, consideramos o seu relatório plenamente satisfatório, e não hesitamos em recomendar a sua aprovação.

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000058

Comentários

O prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio tem contribuído regularmente nas atividades relacionadas da graduação no período analisado: tem dado aulas regularmente das disciplinas obrigatórias e eletivas de sua especialidade e orientado estudantes de graduação por meio das disciplinas de Estudos Dirigidos. Destaca-se ainda que, além das atividades regulares na graduação, o prof. Marcelo organizou e promoveu diversos cursos de curta duração voltados para alunos de graduação e pós-graduação. Merece ainda menção a participação do prof. Marcelo nas atividades de orientação ligadas ao Programa Ciência & Arte nas Férias 2020. O confronto das menções qualitativas acima com os dados quantificados nos parâmetros de disciplinas oferecidas, número de alunos e horas dedicadas à extensão, nos quais o professor se mostra sensivelmente abaixo da média de nossa unidade talvez possa ser compreendido a partir do perfil de sua atuação que, tanto ligada ao IFCH quanto ao CLE e também ao IMECC, demonstra robusta atuação na pesquisa em pós-graduação. De todo modo, observaremos as possibilidades e criaremos oportunidades para que o professor possa sempre manter a oferta necessária para a manutenção da boa qualidade do curso.

O prof. Marcelo é em geral bem avaliado pelos alunos de graduação, não tendo sido relatada nenhuma falta do professor na condução de suas atividades didáticas.

As atividades de extensão promovidas pelo professor se concentraram nas atividades de assessoria e de elaboração de pareceres em projetos e eventos científicos de sua área voltados para alunos de graduação e pós-graduação, além de público externo.

Ressaltamos a produção, pelo professor e outro colega, de apostilas e materiais didáticos para os cursos de lógica.

RAFAEL RODRIGUES GARCIA
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000054

Comentários

O relatório de atividades do Prof. Marcelo Coniglio, relativo ao período entre abril de 2016 e março de 2021, revela um forte engajamento e excelência em todos os aspectos relevantes da vida acadêmica: pesquisa, docência, extensão. Adicionalmente, revela um intenso envolvimento com tarefas administrativas, uma vez que o Prof. Coniglio dirige, desde 2015, o internacionalmente conhecido Centro de Lógica e Epistemologia (CLE-UNICAMP), um dos mais importantes e renomados centros de pesquisa do mundo em lógica e tópicos relacionados, e certamente o mais importante da América Latina.

Como docente, ele ministrou 5 disciplinas de graduação, mas seu engajamento mais forte foi no pós-graduação. O número de disciplinas na pós e turmas por ele oferecidas foi mais que o dobro da média da unidade (IFCH), sendo o número de estudantes também praticamente o dobro; sua atividade de orientação de pós-doutores foi quase cinco vezes maior que a média da unidade. Também maior que a média foi sua atividade de orientação de doutorados. Um pouco menor que a média foi a orientação de mestrados, mas isso se deve, no entender deste parecerista, ao fato de que o CLE, pela sua importância e destaque internacional, tende a receber pesquisadores já mais consolidados, com mestrado concluído em outras instituições.

000055

Como produtor de textos científicos, os números falam por si só: ele publicou 14 artigos em periódicos internacionais, o que é 3 vezes mais que a média da unidade; 10 resumos em anais de congressos internacionais, o que representa praticamente 10 vezes (!) a média da unidade. Merece destaque a qualidade de suas publicações. Ele teve inúmeros artigos (em coautoria) publicados em *The Review of Symbolic Logic*, *Journal of Applied Non-Classical Logics*, *Journal of Logic and Computation* e em *Synthese*, que são algumas das mais prestigiosas revistas internacionais em sua área de pesquisa. Foi ainda o autor (em coautoria com Walter Carnielli) do verbete "Combining Logics" da *Stanford Encyclopaedia of Philosophy*, que é a publicação mais prestigiosa desta modalidade (enciclopédia) na área de filosofia, contendo o estado da arte em cada um de seus verbetes. Também merece forte destaque o seu livro (também em coautoria com Walter Carnielli) *Paraconsistent Logic: Consistency, Contradiction and Negation*, publicado pela Springer (uma das duas mais prestigiosas editoras científicas do mundo) na *Synthese Library* (que reúne as melhores publicações da Springer em lógica e filosofia analítica). Trata-se de um padrão internacional de publicações, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, atingido por poucos pesquisadores no Brasil. Por fim, deve-se ainda notar que o professor Coniglio tem mais dois livros em preparação. O primeiro é *Contradictions, Evidence and Truth - An Epistemic Account of Paraconsistency*, em coautoria com a Walter Carnielli (Unicamp) e Abílio Rodrigues (UFMG) (a ser publicado pela mesma Springer). O segundo livro, *Many-valued semantics and modal logics - Essays in Honour of Yuriy Vasilievich Ivlev* (também a ser publicado pela Springer) é uma coletânea de artigos originais editada conjuntamente com Ekaterina Kubyshkina (pós-doutoranda no CLE com bolsa FAPESP sob a sua supervisão) e o Prof. Dmitry Zaitsev (da Lomonosov Moscow State University). Esta coletânea é dedicada ao trabalho do lógico e filósofo russo Yu. V. Ivlev, que desenvolveu nos anos 70 uma original semântica não-determinística para lógicas modais, tema com o qual o Prof. Coniglio também trabalha.

Sua autoridade em sua área de atuação recebe forte reconhecimento por parte da comunidade científica, haja vista o número de participação em bancas de mestrado e doutorado (26) e de atuação como parecerista para revistas internacionais (10) de grande prestígio.

000056

Teve intensa atividade como organizador de eventos internacionais, estando presente na comissão de organização de 11 eventos deste tipo (o que corresponde a 20 vezes (!) a média da unidade). Merece destaque aqui a sua participação como um dos organizadores da *São Paulo School of Advanced Science on Contemporary Logic, Rationality and Information*, apoiada pela FAPESP, que selecionou estudantes e palestrantes do mundo todo. Trata-se do primeiro evento do estilo no Estado de São Paulo, e certamente um dos maiores na área de lógica já organizados no Brasil.

Ministrou ainda diversos minicursos e seminários de longa duração, sendo 4 deles no exterior. Merecem destaque os seguintes:

- "Lógicas Paraconsistentes: Consistencia, Contradicción y Negación". Curso intensivo de pós-graduação, na Universidad de Buenos Aires (Argentina);

- "Lógicas de la Inconsistencia Formal: Sistemas básicos y semánticas no-determinísticas", na Universidad Nacional del Sur (Bahia Blanca, Argentina);

"Non-deterministic semantics for non-classical logics", durante o *Latin American Symposium on Mathematical Logic* em Puebla, México.

000957

O Prof. Coniglio teve ainda atuação na integração do Pós-Graduação em Filosofia da UNICAMP com outros programas. Merecem destaque sua co-orientação de monografia de fim de curso de Luis Felipe Rian~o Rodriguez, na Universidad Nacional de Colombia (UNAL) em Bogota', conjuntamente com o Prof. Pedro Zambrano. Também merece destaque sua atuação como co-orientador da dissertac,a~o de mestrado em Matemática Aplicada de Abner de Mattos Brito (mestrando do IMECC-UNICAMP, orientado pelo Prof. Lae'cio Carvalho de Barros). Tal dissertação recebeu Menção Honrosa no concurso "Melhor Dissertação de Mestrado defendida em 2019" no Programa de Po's-Graduac,a~o em Matemática Aplicada do IMECC.

Deve-se ainda mencionar sua atividade de extensão na qualidade de Diretor do CLE-UNICAMP. Ele organizou o evento "O arquivo pessoal de um geneticista: resgate da memória de Newton Freire-Maia", no Programa Cie^ncia & Arte nas Fe'rias 2020, direcionado a estudantes da rede pública de ensino médio de Campinas e região, Limeira e Piracicaba, visando despertar o interesse pela pesquisa. Também organizou o evento "Rubens Lintz: Matemática e Mu'sica, um concerto a quatro ma~os", direcionado ao público externo. Presidiu ainda a Sociedade Brasileira de Lógica, de 2014 a 2017.

Por estas inúmeras razões, não temos dúvida de que sua atividade como pesquisador, docente e gestor é de excelente qualidade, e seu relatório deve ser aprovado.

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

00905A

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Comissão de Pós-Graduação está de acordo com o parecer emitido pelo Prof. Marco Ruffino, conforme segue:

"O relatório de atividades do Prof. Marcelo Coniglio, relativo ao período entre abril de 2016 e março de 2021, revela um forte engajamento e excelência em todos os aspectos relevantes da vida acadêmica: pesquisa, docência, extensão. Adicionalmente, revela um intenso envolvimento com tarefas administrativas, uma vez que o Prof. Coniglio dirige, desde 2015, o internacionalmente conhecido Centro de Lógica e Epistemologia (CLE-UNICAMP), um dos mais importantes e renomados centros de pesquisa do mundo em lógica e tópicos relacionados, e certamente o mais importante da América Latina.

Como docente, ele ministrou 5 disciplinas de graduação, mas seu engajamento mais forte foi no pós-graduação. O número de disciplinas na pós e turmas por ele oferecidas foi mais que o dobro da média da unidade (IFCH), sendo o número de estudantes também praticamente o dobro; sua atividade de orientação de pós-doutores foi quase cinco vezes maior que a média da unidade. Também maior que a média foi sua atividade de orientação de doutorados. Um pouco menor que a média foi a orientação de mestrados, mas isso se deve, no entender deste parecerista, ao fato de que o CLE, pela sua importância e destaque internacional, tende a receber pesquisadores já mais consolidados, com mestrado concluído em outras instituições.

Como produtor de textos científicos, os números falam por si só: ele publicou 14 artigos em periódicos internacionais, o que é 3 vezes mais que a média da unidade; 10 resumos em anais de congressos internacionais, o que representa praticamente 10 vezes (!) a média da unidade. Merece destaque a qualidade de suas publicações. Ele teve inúmeros artigos (em coautoria) publicados em *The Review of Symbolic Logic*, *Journal of Applied Non-Classical Logics*, *Journal of Logic and Computation* e em *Synthese*, que são algumas das mais prestigiosas revistas internacionais em sua área de pesquisa. Foi ainda o autor (em coautoria com Walter Carnielli) do verbete "Combining Logics" da *Stanford Encyclopaedia of Philosophy*, que é a publicação mais prestigiosa desta modalidade (enciclopédia) na área de filosofia, contendo o estado da arte em cada um de seus verbetes. Também merece forte destaque o seu livro (também em coautoria com Walter Carnielli) *Paraconsistent Logic: Consistency, Contradiction and Negation*, publicado pela Springer (uma das duas mais prestigiosas editoras científicas do mundo) na *Synthese Library* (que reúne as melhores publicações da Springer em lógica e filosofia analítica). Trata-se de um padrão internacional de publicações, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, atingido por poucos pesquisadores no Brasil. Por fim, deve-se ainda notar que o professor Coniglio tem mais dois livros em preparação. O primeiro é *Contradictions, Evidence and Truth - An Epistemic Account of Paraconsistency*, em coautoria com a Walter Carnielli (Unicamp) e Abílio Rodrigues (UFMG) (a ser publicado pela mesma Springer). O segundo livro, *Many-valued semantics and modal logics - Essays in Honour of Yuriy Vasilievich Ivlev* (também a ser publicado pela Springer) é uma coletânea de artigos originais editada conjuntamente com Ekaterina Kubyshkina (pós-doutoranda no CLE com bolsa FAPESP sob a sua supervisão) e o Prof. Dmitry Zaitsev (da Lomonosov Moscow State University). Esta coletânea é dedicada ao trabalho do lógico e filósofo russo Yu. V. Ivlev, que desenvolveu nos anos 70 uma original semântica não-determinística para lógicas modais, tema com o qual o Prof. Coniglio também trabalha.

Sua autoridade em sua área de atuação recebe forte reconhecimento por parte da comunidade científica, haja vista o número de participação em bancas de mestrado e doutorado (26) e de atuação como parecerista para revistas internacionais (10) de grande prestígio.

Teve intensa atividade como organizador de eventos internacionais, estando presente na comissão de organização de 11 eventos deste tipo (o que corresponde a 20 vezes (!) a média da unidade). Merece destaque aqui a sua participação como um dos organizadores da *São Paulo School of Advanced Science on Contemporary Logic, Rationality and Information*, apoiada pela FAPESP, que selecionou estudantes e palestrantes do mundo todo. Trata-se do primeiro evento do estilo no Estado de São Paulo, e certamente um dos maiores na área de lógica já organizados no Brasil.

Ministrou ainda diversos minicursos e seminários de longa duração, sendo 4 deles no exterior. Merecem destaque os seguintes:

- "Lógicas Paraconsistentes: Consistencia, Contradicción y Negación". Curso intensivo de pós-graduação, na Universidad de Buenos Aires (Argentina);

- "Lógicas de la Inconsistencia Formal: Sistemas básicos y semánticas no-determinísticas", na Universidad Nacional del Sur (Bahia Blanca, Argentina);

"Non-deterministic semantics for non-classical logics", durante o *Latin American Symposium on Mathematical Logic* em Puebla, México.

O Prof. Coniglio teve ainda atuação na integração do Pós-Graduação em Filosofia da UNICAMP com outros programas. Merecem destaque sua co-orientação de monografia de fim de curso de Luis Felipe Riancho Rodriguez, na Universidad Nacional de Colombia (UNAL) em Bogotá, conjuntamente com o Prof. Pedro Zambrano. Também merece destaque sua atuação como co-orientador da dissertação de mestrado em Matemática Aplicada de Abner de Mattos Brito (mestrando do IMECC-UNICAMP, orientado pelo Prof. Laécio Carvalho de Barros). Tal dissertação recebeu Menção Honrosa no concurso "Melhor Dissertação de Mestrado defendida em 2019" no Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada do IMECC.

Deve-se ainda mencionar sua atividade de extensão na qualidade de Diretor do CLE-UNICAMP. Ele organizou o evento "O arquivo pessoal de um geneticista: resgate da memória de Newton Freire-Maia", no Programa Ciência & Arte nas Férias 2020, direcionado a estudantes da rede pública de ensino médio de Campinas e região, Limeira e Piracicaba, visando despertar o interesse pela pesquisa. Também organizou o evento "Rubens Lintz: Matemática e Música, um concerto a quatro mãos", direcionado ao público externo. Presidiu ainda a Sociedade Brasileira de Lógica, de 2014 a 2017.

Por estas inúmeras razões, não temos dúvida de que sua atividade como pesquisador, docente e gestor é de excelente qualidade, e seu relatório deve ser aprovado.

MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTODIO
IFCH/DF - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 10 de junho de 2021

000061

Documento: Ofício IFCH/CECULT nº 001/2021
Interessado: CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA
Assunto: Designação de Diretor

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a indicação do Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva, como Diretor do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, por 02 anos a partir de 01/6/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "AGM".

Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas
Mat. 286817



Campinas, 01 de junho de 2021.

OFÍCIO Cecult/IFCH nº 001/2021.

000062

Assunto: Alteração da direção do Cecult - IFCH/Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Livre Docente Álvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor do IFCH

Prezado Senhor Diretor,

Encaminho uma lista tríplice constituída pelos três docentes mais votados pelos membros do CECULT - Centro de Pesquisa em História Social da Cultura/IFCH/Unicamp, em ordem decrescente, para designação de nova direção do referido centro.

- 1) Prof. Livre Docente Fernando Teixeira da Silva
- 2) Prof. Dra. Lucilene Reginaldo, Departamento de História - IFCH
- 3) Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha, Departamento de História - IFCH

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Pirola
Diretor do Cecult
IFCH - IFCH